



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2018.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL N.º 100/2018 – GAB/PMP

Cria a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pracuúba-AP.

SOCIEDADE CIVIL:

Adilenne Penha Oliveira (Representante da pastoral da Criança)

Josiane de Melo Penha (Colônia Z11)

SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

Lieth Pantaleão Oliveira (Secretaria de Promoção Social)

Valdecira Penha Oliveira (Secretaria de Promoção Social)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuúba, 01 de Novembro de 2018.

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba